



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PODER JUDICIÁRIO  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA  
GABINETE DO CORREGEDOR

**PROVIMENTO Nº 07/2002**

*Estende os efeitos dos artigos 227 a 231 do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça-CNCGJ à Comarca de Barra Velha.*

O Desembargador **Alcides dos Santos Aguiar**, Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e;

Considerando o que consta da Ata de Homologação datada de 07 de junho de 1999, elaborada pela Corregedoria-Geral da Justiça;

Considerando o que consta do Ofício nº 428/02/LDM, de 06 de maio de 2002, da Comarca de Barra Velha;

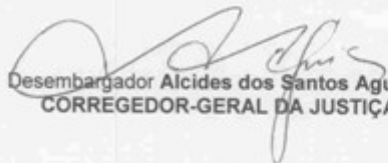
**RESOLVE:**

Art. 1º - Homologar o Sistema de Automação da Justiça de Primeiro Grau - SAJ/PG na Comarca de Barra Velha, estendendo-se a estas os efeitos dos artigos 227 a 231 do CNCGJ.

Art. 2º - Este Provimento entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Florianópolis, 26 de junho de 2002.

  
Desembargador Alcides dos Santos Aguiar  
CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA